



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano XI - Edição nº 01352 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D04821B5E642C4B7A2D7E00D59F1A070

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

# SUMÁRIO

- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2025.
- PORTARIA Nº 016F, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 017F, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 025/2025.
- ERRATA
- RGF RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE 2025
- RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

## RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 018/2025.

CREDENCIAMENTO nº 018/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, após análise da documentação apresentada pela Sra. CLEUSA ALVES QUEIROZ – CPF 944.957.698-04, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propôs. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Janaína Pereira de Sousa Barreto– Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 16 de setembro de 2025.

Janaína Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

## CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2025.

CREDENCIAMENTO nº 018/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: CLEUSA ALVES QUEIROZ – CPF 944.957.698-04. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 16 de setembro de 2025.

Janaína Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a Sra. CLEUSA ALVES QUEIROZ – CPF 944.957.698-04, detentora dos itens 1,2,3,5 e 6 totalizando o valor estimado de: R\$ **230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais)**. Resolve HOMOLOGAR em 17/09/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 17 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

## EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 018/2025 – Contrato nº 011709/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratado GLÁUCIA ALVES LARANJEIRA – CPF 006.817.475-78, Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.** Valor global estimado em R\$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 17/09/2025 a 16/09/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 17 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
 CNPJ: 13.702.238/0001-00

**PORTARIA Nº 016F, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:**

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	CLEUSA ALVES QUEIROZ – Inscrita no CPF 944.957.698-04	CONTRATO Nº 011709/2025	CREDECIMENTO 0/2025	Processo Adm: Nº 011709/2025	CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITE X, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA	NUBIA MARIA MEDRA DO-Secretaria de Assistência Social

**Art. 2º O fiscal ora designado deverá:**

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
 CNPJ: 13.702.238/0001-00

**PORTARIA Nº 017F, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:**

CONTRATANTE	CONTRATADA	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE SAÚDE)	ICARO GUIMARAES DE SOUSA- Inscrito no CPF Nº 047.093.715-71	CONTRATO Nº 020809/2025	CREDENCIMENTO 025/2025	Processo Adm: Nº 020809/2025	CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FISICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA	Vanessa Mendonça da Silva – Secretaria Municipal da Saúde

**Art. 2º O fiscal ora designado deverá:**

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

## RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 025/2025.

CREDENCIAMENTO nº 025/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, após análise da documentação apresentada pela Sr. ICARO GUIMARAES DE SOUSA – CPF 047.093.715-71, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propôs. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Janaína Pereira de Sousa Barreto– Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 06 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

## CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 025/2025.

CREDENCIAMENTO nº 025/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA** convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: ICARO GUIMARAES DE SOUSA – CPF 047.093.715-71. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 06 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a Sr; ICARO GUIMARAES DE SOUSA – CPF 047.093.715-71, detentor dos itens 1 e 2. Totalizando o valor estimado de **R\$ 81.896,35 (oitenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)** Resolve HOMOLOGAR em 08/09/2025, Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 08 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

## EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 025/2025 – Contrato nº **020809/2025**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratado; ICARO GUIMARAES DE SOUSA – CPF 047.093.715-71, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FISICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.** Valor global estimado em **R\$ 81.896,35 (oitenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Vigência do contrato: 08/09/2025 a 06/09/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 08 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município: do dia 05 de setembro de 2025 – Caderno 1, Edição de nº 01343. Referente a Convocação Geral do Credenciamento nº 05/2025, Resultado de Condições de Habilitação do Credenciamento nº 05/2025, Extrato de Termo de Homologação e Extrato de Contrato. Onde se lê: “LAURA ROSA DE SOUSA”, leia-se “LUARA ROSA DE SOUSA”

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



Em Reais

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Setembro de 2024 até Agosto de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	3,057.176,40	1.405.494,16	2.556.031,28	2.660.416,60	2.937.614,64	2.663.689,69	2.745.316,69	2.888.328,92	26.914,111,38	0,00		
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	3,022.176,40	832.697,70	2.052.485,24	2.050.457,54	2.128.816,12	2.710,316,69	2.473.985,98	2.322.709,35	2.305.979,65	17.425.691,69	0,00	
Vencimentos, Variações e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	3,022.176,40	605.599,75	1.784.021,16	1.779.382,38	1.848.057,54	2.057.642,60	2.015.601,58	15.587.367,49	0,00			
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270,097,95	268.463,38	271.075,36	279.855,58	236,837,71	265.066,75	290.378,07	1.838.334,20	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensiones	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos e de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º da Lei de Pessoal não Executiva Organizacional)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executiva Organizacional	0,00	0,00	0,00	0,00	147.980,62	201.125,73	283.069,94	215.385,18	234.997,46	290.791,02	217.013,38	240.498,66	1.829.961,69	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da Lei de Pessoal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da contratação ou da demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da contratação ou da demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indutos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	137.045,04	143.563,80	148.208,18	143.462,60	144.003,60	213.584,80	142.793,20	163.919,42	1.236.579,64	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art . 198, § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	109.35,58	57.561,93	134.860,96	71.623,58	90.094,86	77.206,22	74.220,18	76.579,24	593.082,45	0,00		
Parcela dedutiva referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceria (ADCT, art . 38, § 2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.009.195,78</b>	<b>1.204.358,43</b>	<b>2.272.962,24</b>	<b>2.445.031,42</b>	<b>2.429.592,23</b>	<b>2.454.578,67</b>	<b>2.720.601,26</b>	<b>2.647.830,26</b>	<b>19.084.150,29</b>	<b>0,00</b>		
<b>A PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>																
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													10.023.212.294,33	10.023.212.294,33		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art . 166-A, § 1º da CF)													0,00	0,00		
(+) Transferências da União relativas às emendas de bancada (art . 166, § 16 da CF)													0,00	0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias													898.656,00	0,90		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													99.025.638,33			
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)</b>													19.084.150,29	15,10		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)													53.051.844,70	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)													51.261.852,46	51,3		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do art . 5º da LRF)													48.263.860,23	48,6		
FONTE: Sistema CONTA-ABM. Unidade: REVENUES. Período: 18/09/2024 à 15/05/12. Assinado Digitalmente no dia 18/09/2024 às 15:05:12.																
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inseridos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.																

TAMIRE MOREIRA DOS SANTOS  
 Controlador(a) Interna(a)  
 CPF: 045.889.575-40  
 SIAFI - DAF/AL

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 096.253.135-91

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Técnico de Contabilidade  
 Reg. Prof.: CRC 02/16481-07

Página: 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025			R\$ 1.00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.478.562,68	21.452.540,44	20.042.773,58	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	21.478.562,68	21.452.540,44	20.042.773,58	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	37.532,62	0,00	
Interna	0,00	0,00	37.532,62	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	26.022,24	0,00	96.880,25	0,00	
Interna	26.022,24	0,00	96.880,25	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	21.452.540,44	21.452.540,44	19.908.360,71	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	21.452.540,44	21.452.540,44	19.908.360,71	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.525.756,29	6.868.547,01	7.172.924,80	0,00	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	1.525.756,29	6.868.547,01	7.172.924,80	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.178.534,03	9.223.841,49	8.822.776,71	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	2.033.828,19	0,00	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.618.949,55	2.355.294,48	1.649.851,91	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	19.952.806,39	14.583.993,43	12.869.848,78	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.826.196,33	73.892.042,22	100.824.294,33	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	50.826.196,33	73.892.042,22	100.824.294,33	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	42,26	29,03	19,88	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	39,26	19,74	12,76	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	60.991.435,60	88.670.450,66	120.989.153,20	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	54.892.292,04	79.803.405,60	108.890.237,88	0,00	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS	220.243,51	183.916,52	183.916,52	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 18/09/2025, às 14:59:00, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2025, às 14:59:00.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

TAMires Moreira dos Santos  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 045.899.575-40

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

SIAFI - DAFAULT

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
818C037801DCD55B23971F460C1B58ED

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2025

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025</b>			<b>R\$ 1,00</b>
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)</b>	<b>50.826.196,33</b>	<b>73.892.042,22</b>	<b>100.824.294,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	50.826.196,33	73.892.042,22	100.824.294,33	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.181.763,19	16.256.249,29	22.181.344,75	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	10.063.586,87	14.630.624,36	19.963.210,28	0,00	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025</b>			
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 18/09/2025, às 15:06:30, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2025, às 15:06:30.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

TAMires MOREIRA DOS SANTOS  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 045.899.575-40

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**BA - EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO - AGOSTO de 2025**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	Até o Quadriestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	100.824.294,33	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	100.824.294,33	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.131.887,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.518.698,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.057.700,60	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadriestre de Referência	Até o Quadriestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>  
 I Conforme Manual de Instrução de Pletóis - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.  
 Notas:

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS  
Controlador(a) Interno(a)

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade

SIAFIC - DAFAULT

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(JANEIRO A AGOSTO) - 2º QUADRIMESTRE de 2025

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA, ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGARNO PAGARNO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a + c + d + e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA, ANTES DA INSCRIÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	INSUFLÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA, ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGARNO PAGARNO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a + c + d + e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA, ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGARNO PAGARNO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a + c + d + e) - f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Do Exercício Anteriores	Do Exercício	Demais Obrigações Financeiras					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>		7.852.079,53	0,00	0,00	74.963,67	0,00	7.777.115,86	0,00	0,00	7.777.115,86
Recurso Vinculado à Educação	Transfereência do FUNDEB	3.027.476,08	0,00	0,00	274.062,37	0,00	2.753.413,71	0,00	0,00	2.753.413,71
	Outros Recursos Vinculados à Educação	2.535.16,31	0,00	0,00	273.284,99	0,00	2.26.187,62	0,00	0,00	2.26.187,62
	492.314,77	0,00	0,00	0,00	777,38	0,00	491.537,39	0,00	0,00	491.537,39
Recurso Vinculado à Saúde	Transferência Fundo de Recursos da SUS	2.690.440,78	0,00	0,00	-200.308,10	0,00	2.890.348,88	0,00	0,00	2.890.348,88
	Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.543.579,39	0,00	0,00	-204.826,81	0,00	2.748.406,20	0,00	0,00	2.748.406,20
Recurso Destinados à Assistência Social	146.861,39	0,00	0,00	0,00	4.518,71	0,00	142.342,68	0,00	0,00	142.342,68
Recurso Vinculado à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	347.533,52	0,00	0,00	0,00	834,90	0,00	346.698,62	0,00	0,00	346.698,62
Demais Vinculados a Recorrentes de Transferências	1.772.156,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.782,07	0,00	0,00	1.771.782,07
Transferência Fundo de Recursos da Assistência Social e Assistência à Saúde	860.651,76	0,00	0,00	0,00	374,50	0,00	860.277,26	0,00	0,00	860.277,26
Outras Vinculações Congêneas (exceto Educando, Saúde, Assistência à Saúde e Assistência Social)	911.504,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911.504,81	0,00	0,00	911.504,81
Demais Vinculados a Recorrentes de Transferências	14.472,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.472,58	0,00	0,00	14.472,58
Recursos de Operações de Crédito Executadas e vinculadas à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alianças de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	14.472,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.472,58	0,00	0,00	14.472,58
Recursos Extrajuramentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Vinculação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>		970.697,18	951.055,18	0,00	1.574.888,24	0,00	-1.719.091,16	0,00	0,00	-1.719.091,16
Recursos Não Vinculados de Impostos	970.697,18	951.055,18	0,00	162.944,32	1.574.888,24	0,00	-1.719.091,16	0,00	0,00	-1.719.091,16
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = I + II + III)</b>	<b>8.822.776,71</b>	<b>1.940.488,19</b>	<b>0,00</b>	<b>183.916,52</b>	<b>1.649.838,19</b>	<b>0,00</b>	<b>5.048.520,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.048.520,09</b>

FONTE: Sistema Contabil7/001, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 18/09/2025, às 15:08:16. Assinado Digitalmente no dia 18/09/2025, às 15:08:16.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 098.253.135-91  
SIAFI: DEFAULT

TAMIRÉS MOREIRA DOS SANTOS  
Contador(a) Interno(a)  
CPF: 045.899.575-40  
SIAFI: DEFAULT

JANEUCLIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof. CRC: 0216480-7  
Página: 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		100.824.294,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		100.824.294,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		99.925.638,33
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.084.150,29	19,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	53.959.844,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	51.261.852,46	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	48.563.860,23	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	12.869.848,78	12,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120.989.153,20	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.181.344,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.131.887,09	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.057.700,60	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total	0,00	4.818.290,52

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 18/09/2025, às 15:14:29, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2025, às 15:14:29.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

TAMires MOREIRA DOS SANTOS  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 045.899.575-40

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

SIAFIC - DAFAULT

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba  
[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
818C037801DCD55B23971F460C1B58ED

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

#### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	89.267.148,17	89.267.148,17	14.247.692,00	15,96	50.467.127,50	56,53	38.800.020,67
RECEITAS CORRENTES.	83.041.228,64	83.041.228,64	14.247.692,00	17,16	49.998.098,00	60,21	33.043.130,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.827.681,64	3.827.681,64	531.726,65	13,89	2.236.436,13	58,43	1.591.245,51
Impostos	3.465.500,00	3.465.500,00	508.605,72	14,68	2.132.575,04	61,54	1.332.924,96
Impostos sobre o Patrimônio	588.000,00	588.000,00	57.626,41	9,80	155.699,38	26,48	432.300,62
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.350.000,00	1.350.000,00	150.751,76	11,17	983.865,09	72,88	366.134,91
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.527.500,00	1.527.500,00	300.227,55	19,65	993.010,57	65,01	534.489,43
Taxas	271.932,66	271.932,66	23.120,93	8,50	84.819,24	31,19	187.113,42
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	253.932,66	253.932,66	23.120,93	9,11	84.819,24	33,40	169.113,42
Taxas pela Prestação de Serviços	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Contribuição de Melhoria	90.248,98	90.248,98	0,00	0,00	19.041,85	21,10	71.207,13
Contribuição de Melhoria	90.248,98	90.248,98	0,00	0,00	19.041,85	21,10	71.207,13
CONTRIBUIÇÕES	325.000,00	325.000,00	29.101,77	8,95	105.518,44	32,47	219.481,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	325.000,00	325.000,00	29.101,77	8,95	105.518,44	32,47	219.481,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	325.000,00	325.000,00	29.101,77	8,95	105.518,44	32,47	219.481,56
RECEITA PATRIMONIAL	562.940,00	562.940,00	143.543,36	25,50	555.949,34	98,76	6.990,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.700,00	90.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.700,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.700,00	90.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.700,00
Valores Mobiliários	371.340,00	371.340,00	143.543,36	38,66	555.949,34	149,71	-184.609,34
Juros e Correções Monetárias	339.040,00	339.040,00	143.543,36	42,34	555.949,34	163,98	-216.909,34
Outros Valores Mobiliários	32.300,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
Exploração de Recursos Naturais	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
Exploração de Outros Recursos Naturais	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
Demais Receitas Patrimoniais	65.400,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	65.400,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	623.538,00	623.538,00	0,00	0,00	143.393,52	23,00	480.144,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	169.738,00	169.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.738,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	169.738,00	169.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.738,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	262.800,00	262.800,00	0,00	0,00	143.393,52	54,56	119.406,48
Serviços de Atendimento à Saúde	262.800,00	262.800,00	0,00	0,00	143.393,52	54,56	119.406,48
Outros Serviços	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Outros Serviços	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.474.335,00	77.474.335,00	13.537.768,48	17,47	46.951.248,83	60,60	30.523.086,17
Transferências da União e de suas Entidades	55.510.850,00	55.510.850,00	10.162.094,25	18,31	33.683.766,00	60,68	21.827.084,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.329.000,00	26.329.000,00	4.902.746,39	18,62	18.530.510,55	70,38	7.798.489,45
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	630.000,00	630.000,00	98.090,89	15,57	408.824,04	64,89	221.175,96
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.762.149,00	10.762.149,00	3.321.713,58	30,86	6.627.150,56	61,58	4.134.998,44
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.082.262,00	2.082.262,00	276.631,92	13,29	1.231.094,08	59,12	851.167,92
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	9.000.000,00	9.000.000,00	1.494.320,61	16,60	6.687.062,24	74,30	2.312.937,76
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	744.000,00	744.000,00	64.180,06	8,63	181.481,33	24,39	562.518,67
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.248.439,00	4.248.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248.439,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

##### ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2025



Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.715.000,00	1.715.000,00	4.410,80	0,26	17.643,20	1,03	1.697.356,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.902.485,00	7.902.485,00	1.346.216,62	17,04	4.654.288,25	58,90	3.248.196,75
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.950.485,00	4.950.485,00	1.001.254,20	20,23	3.862.707,15	78,03	1.087.777,85
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	57.000,00	57.000,00	3.702,92	6,50	10.819,05	18,98	46.180,95
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	226.000,00	226.000,00	86.537,50	38,29	483.835,05	214,09	-257.835,05
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.554.000,00	2.554.000,00	232.800,00	9,12	232.800,00	9,12	2.321.200,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	115.000,00	115.000,00	21.922,00	19,06	64.127,00	55,76	50.873,00
Transferências de Instituições Privadas	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Transferências de Instituições Privadas	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	2.029.457,61	14,50	8.613.194,58	61,52	5.386.805,42
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	2.029.457,61	14,50	8.613.194,58	61,52	5.386.805,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227.734,00	227.734,00	5.551,74	2,44	5.551,74	2,44	222.182,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	115.000,00	115.000,00	5.551,74	4,83	5.551,74	4,83	109.448,26
Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ressarcimentos	85.000,00	85.000,00	5.551,74	6,53	5.551,74	6,53	79.448,26
Demais Receitas Correntes	15.234,00	15.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.234,00
Outras Receitas Correntes	15.234,00	15.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.234,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.225.919,53	6.225.919,53	0,00	0,00	469.029,50	7,53	5.756.890,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Alienação de Bens Móveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semeventes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.445.919,53	5.445.919,53	0,00	0,00	469.029,50	8,61	4.976.890,03
Transferências da União e de suas Entidades	3.545.919,53	3.545.919,53	0,00	0,00	469.029,50	13,23	3.076.890,03
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.050.919,53	3.050.919,53	0,00	0,00	469.029,50	15,37	2.581.890,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2025

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	89.267.148,17	89.267.148,17	14.247.692,00	15,96	50.467.127,50	56,53	38.800.020,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	89.267.148,17	89.267.148,17	14.247.692,00	15,96	50.467.127,50	56,53	38.800.020,67
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	89.267.148,17	89.267.148,17	14.247.692,00	15,96	50.467.127,50	56,53	38.800.020,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	SALDO (i)=(e-h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Aé o Bimestre				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>								
75.148.700,82	91.777.148,17	11.609.599,99	56.837.011,01	34.940.137,16	14.005.284,76	49.608.422,57	42.168.725,60	46.782.122,10
34.755.022,40	78.710.460,82	11.281.665,27	53.197.822,12	25.512.638,70	13.499.654,03	46.041.623,34	32.668.837,48	43.215.322,87
105.880,00	33.014.322,40	3.761.098,00	22.792.154,95	10.222.167,45	4.911.646,79	18.544.724,19	14.469.508,21	18.201.094,30
40.887.798,42	165.580,00	37.500,00	124.000,00	41.380,00	37.500,00	124.000,00	41.580,00	124.000,00
45.530.558,42	7.483.067,27	30.281.667,17	15.248.891,25	8.550.507,24	27.372.899,15	18.157.659,27	24.890.228,57	0,00
11.199.325,56	10.997.562,56	32.793.472	3.639.188,89	7.558.73,67	505.630,73	3.566.799,23	7.430.763,33	3.566.799,23
10.266.845,56	8.714.082,56	59.526,08	1.550.486,85	7.163.595,71	34.669,04	1.525.629,81	7.188.452,75	1.525.629,81
28.980,00	28.980,00	0,00	0,00	28.980,00	0,00	0,00	28.980,00	0,00
903.500,00	2.254.500,00	268.408,64	2.088.702,04	165.797,96	470.961,69	2.041.169,42	213.330,58	2.041.169,42
2.319.124,79	2.069.124,79	0,00	0,00	2.069.124,79	0,00	0,00	2.069.124,79	0,00
2.319.124,79	2.069.124,79	0,00	0,00	2.069.124,79	0,00	0,00	2.069.124,79	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>89.267.148,17</b>	<b>91.777.148,17</b>	<b>11.609.599,99</b>	<b>56.837.011,01</b>	<b>34.940.137,16</b>	<b>14.005.284,76</b>	<b>49.608.422,57</b>	<b>46.782.122,10</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)</b>								
Anortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oturas Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oturas Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>89.267.148,17</b>	<b>91.777.148,17</b>	<b>11.609.599,99</b>	<b>56.837.011,01</b>	<b>34.940.137,16</b>	<b>14.005.284,76</b>	<b>49.608.422,57</b>	<b>46.782.122,10</b>
<b>SUPERÁVIT (XII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>858.704,93</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>89.267.148,17</b>	<b>91.777.148,17</b>	<b>11.609.599,99</b>	<b>56.837.011,01</b>	<b>34.940.137,16</b>	<b>14.005.284,76</b>	<b>50.467.127,50</b>	<b>46.782.122,10</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CONTÁVEL Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 18/09/2025, h: 15:15:12, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2025, às 15:15:12.

1 O déficit será anulado pela diferença entre o resultado líquido das contas patrimônio líquido e as despesas registradas no balanço patrimonial.

2 Essa linha será apresentada somente no Detonsus não aplicado aos Estados

**TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS**  
Controladora (a) Interna  
CPF: 045.899.575-40

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

  
**JANELUCIA SOUZA ROSENDO**  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/0-7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPEENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	Até o Bimestre (b)	No Bimestre (b/total b)	% (b/total b)	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre									
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	89.267.148,17	91.777.148,17	11.609.599,99	56.837.011,01	100,00	34.940.137,16	14.005.284,76	49.608.422,57	100,00	42.168.725,60	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	2.995.000,00	2.995.000,00	110.540,16	2.416.323,91	4,25	578.676,09	444.438,79	1.666.753,45	3,36	1.328.246,55	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.995.000,00	2.995.000,00	110.540,16	2.416.323,91	4,25	578.676,09	444.438,79	1.666.753,45	3,36	1.328.246,55	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.311.714,00	9.439.834,00	1.420.746,60	7.192.897,84	12,66	2.246.936,16	1.942.628,50	5.870.345,72	11,83	3.569.488,28	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	1.031.000,00	739.000,00	91.894,00	400.176,49	0,70	338.823,51	89.894,00	343.176,49	0,69	395.823,51	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.989.228,80	6.614.448,80	1.138.752,47	5.539.935,98	9,75	1.074.512,82	1.499.735,52	4.579.939,80	9,23	2.034.509,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	1.245.080,00	1.321.080,00	183.380,13	942.710,37	1,66	378.369,63	302.357,90	717.988,76	1,45	603.091,24	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	286.000,00	188.500,00	0,00	161.872,00	0,28	26.628,00	24.341,48	114.237,92	0,23	74.262,08	0,00	0,00	0,00
Turismo	742.805,20	576.805,20	6.720,00	148.203,00	0,26	428.602,20	26.299,60	115.002,75	0,23	461.802,45	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.018.510,00	2.006.510,00	169.490,77	720.046,23	1,27	1.286.463,77	159.452,46	571.168,37	1,15	1.435.341,63	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	675.800,00	738.800,00	122.007,00	501.848,00	0,88	236.952,00	127.80,92	440.429,63	0,89	298.370,37	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	46.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.006.670,00	975.670,00	47.483,77	207.218,23	0,36	768.451,77	31.631,54	120.339,56	0,24	855.330,44	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	77.000,00	77.000,00	0,00	2.530,00	0,00	74.470,00	0,00	2.530,00	0,01	74.470,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	213.040,00	213.040,00	0,00	8.450,00	0,01	204.590,00	0,00	7369,18	0,02	205.170,82	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	21.660.500,00	21.645.800,00	3.103.811,60	14.291.700,61	25,15	7.354.099,39	3.436.524,79	12.434.834,54	25,07	9.210.965,46	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	11.196.940,00	11.469.540,00	1.621.839,76	7.469.886,66	13,14	3.999.653,34	1.732.534,39	6.594.596,74	13,29	4.874.943,26	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.343.940,00	9.071.640,00	1.415.631,92	6.226.699,05	11,04	2.794.940,95	1.556.878,02	5.333.886,89	10,75	3.737.753,11	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	292.300,00	272.300,00	3.000,00	47.410,00	0,08	224.890,00	7.965,53	28.265,53	0,06	244.034,47	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	785.20,00	790.80,00	63.339,92	49.704,90	0,88	293.115,10	139.146,85	478.085,38	0,96	312.734,62	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	33.512.853,40	33.955.453,40	5.778.715,36	20.599.040,18	36,24	13.356.413,22	6.035.797,73	18.000.000,98	36,28	15.955.452,42	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.193.000,00	854.000,00	285.985,98	540.594,26	0,95	313.405,74	127.127,03	304.874,78	0,61	549.125,22	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	26.727.329,60	27.341.829,60	4.712.725,35	16.294.101,89	28,67	11.047.727,71	4.979.662,25	14.866.940,52	29,97	12.474.889,08	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	831.722,00	573.222,00	11.200,00	210.000,00	0,37	363.222,00	193.00,00	193.000,00	0,39	380.222,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	203.820,00	203.820,00	0,00	0,00	0,00	203.820,00	0,00	0,00	0,00	203.820,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.861.681,80	4.265.681,80	554.904,03	3.226.133,03	5,69	1.029.548,77	650.798,25	2.360.354,60	4,76	1.905.327,20	0,00	0,00	0,00

SAFIC - DEFAULT

Página: 1 de 3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Educação Especial	447.580,00	498.680,00	113.100,00	318.211,00	0,56	180.469,00	85.212,20	274.831,08	0,55	223.848,92	0,00
Lazer	248.220,00	218.220,00	0,00	0,00	0,00	218.220,00	0,00	0,00	0,00	218.220,00	0,00
CULTURA	2.877.780,00	2.236.980,00	113.606,54	921.643,87	1,62	1.315.336,13	104.310,46	874.306,03	1,76	1.362.673,97	0,00
Difusão Cultural	2.025.780,00	1.366.980,00	48.011,00	239.281,33	0,42	1.127.698,67	58.614,92	214.143,49	0,43	1.152.836,51	0,00
Lazer	852.000,00	870.000,00	65.595,54	682.362,54	1,20	187.637,46	45.695,54	660.162,54	1,33	209.837,46	0,00
URBANISMO	6.927.79,60	6.683.79,60	167.961,00	3.899.902,87	6,86	2.783.876,73	926.008,18	3.712.293,03	7,48	2.971.486,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.052.805,60	735.805,60	0,00	415.108,24	0,73	320.697,36	65.025,56	246.712,48	0,50	489.093,12	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.940.360,00	1.726.360,00	5.230,00	11.280,00	0,02	1.715.080,00	5.230,00	11.280,00	0,02	1.715.080,00	0,00
Serviços Urbanos	2.825.314,00	3.172.814,00	66.731,00	2.590.069,63	4,56	582.744,37	616.755,34	2.581.762,97	5,20	591.051,03	0,00
Energia Elétrica	1.108.800,00	1.048.800,00	96.000,00	883.445,00	1,55	165.355,00	238.997,28	872.537,58	1,76	176.262,42	0,00
HABITAÇÃO	141.372,00	108.372,00	0,00	0,00	0,00	108.372,00	0,00	0,00	0,00	108.372,00	0,00
Habitação Rural	75.852,00	75.852,00	0,00	0,00	0,00	75.852,00	0,00	0,00	0,00	75.852,00	0,00
Habituação Urbana	65.520,00	32.520,00	0,00	0,00	0,00	32.520,00	0,00	0,00	0,00	32.520,00	0,00
SANEAMENTO	326.534,00	287.340,00	65.125,00	140.797,02	0,25	146.542,98	66.345,00	138.717,00	0,28	148.623,00	0,00
Sanearamento Básico Rural	240.660,00	270.660,00	65.125,00	140.797,02	0,25	129.862,98	66.345,00	138.717,00	0,28	131.943,00	0,00
Sanearamento Básico Urbano	85.680,00	16.680,00	0,00	0,00	0,00	16.680,00	0,00	0,00	0,00	16.680,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.169.917,82	1.197.917,82	23.272,19	195.515,11	0,34	1.002.402,71	46.648,19	170.573,11	0,34	1.027.344,71	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.029.659,82	1.057.659,82	23.272,19	195.515,11	0,34	862.144,71	46.648,19	170.573,11	0,34	887.086,71	0,00
Controle Ambiental	140.258,00	140.258,00	0,00	0,00	0,00	140.258,00	0,00	0,00	0,00	140.258,00	0,00
AGRICULTURA	1.113.028,56	1.010.528,56	50.436,75	320.670,55	0,56	689.858,01	82.476,75	292.357,31	0,59	718.171,25	0,00
Abastecimento	299.628,00	297.828,00	50.436,75	109.402,55	0,19	188.425,45	57.446,75	109.402,55	0,22	188.425,45	0,00
Extensão Rural	722.680,56	662.980,56	0,00	211.268,00	0,37	451.712,56	25.040,00	182.954,76	0,37	480.025,80	0,00
Irrigação	90.720,00	49.720,00	0,00	0,00	0,00	49.720,00	0,00	0,00	0,00	49.720,00	0,00
COMUNICAÇÕES	193.500,00	197.500,00	10.845,00	90.785,00	0,16	106.715,00	26.845,00	74.785,00	0,15	122.715,00	0,00
Comunicação Social	193.500,00	197.500,00	10.845,00	90.785,00	0,16	106.715,00	26.845,00	74.785,00	0,15	122.715,00	0,00
ENERGIA	53.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00
Energia Elétrica	53.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00
TRANSPORTE	3.020.472,00	4.259.252,00	133.650,40	3.369.036,66	5,93	890.215,34	91.831,42	3.216.717,68	6,48	1.042.534,32	0,00
Transporte Rodoviário	3.020.472,00	4.259.252,00	133.650,40	3.369.036,66	5,93	890.215,34	91.831,42	3.216.717,68	6,48	1.042.534,32	0,00
DESPORTO E LAZER	1.301.546,00	908.546,00	44.580,03	133.766,03	0,24	774.779,97	55.278,93	128.709,54	0,26	779.836,46	0,00
Desporto Comunitário	1.301.546,00	908.546,00	44.580,03	133.766,03	0,24	774.779,97	55.278,93	128.709,54	0,26	779.836,46	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.324.660,00	2.763.660,00	41.618,59	2.544.885,13	4,48	218.774,87	586.696,56	2.436.860,81	4,95	3.067.799,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	261.000,00	311.000,00	100.000,00	36.200,00	0,54	4.800,00	67.334,92	265.708,30	0,54	45.291,70	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.063.660,00	2.452.660,00	316.818,59	2.238.665,13	3,94	519.371,64	219.152,51	4,42	261.507,49	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.319.124,79	2.069.124,79	0,00	0,00	0,00	2.069.124,79	0,00	0,00	0,00	2.069.124,79	0,00
Reserva de Contingência	2.319.124,79	2.069.124,79	0,00	0,00	0,00	2.069.124,79	0,00	0,00	0,00	2.069.124,79	0,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.267.148,17	91.777.148,17	11.609.599,99	56.837.011,01	100,00	34.940.137,16	14.005.284,76	49.608.422,57	100,00	42.168.725,60	0,00

FONTE: Sistema CONTA/BIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 18/09/2025, às 15:30:11, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2025, às 15:20:11.  
I. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS

Controladora (a) Interna  
CPF: 045.899.575-40

JANELUCIA SOUZA ROSENDO

Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof. CRC 021648/O-7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Setembro de 2024 até Agosto de 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 M.)	TOTAL ATUALIZADA 2025	PREVISÃO
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025			
RECEITAS CORRENTES (I)															
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	50.826.196,33	7.287.014,46	5.244.645,63	5.440.173,82	5.760.524,37	7.093.249,53	7.040.021,22	6.886.284,62	8.494.337,89	10.607.447,87	89.862.228,64
IPHU	0,00	0,00	0,00	0,00	50.826.196,33	68.427,40	56.861,33	93.045,38	737.759,83	660.091,03	145.062,94	53.062.632,46	3.866.633,71	3.827.681,64	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.904,16	4.904,16	3.224,39	8.392,86	47.354,11	48.366,40	6.049,60	50365.402,40	548.000,00		
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,46	2.506,81	2.506,81	51.495,89	276.589,38	251.917,06	1.995,56	244.530,89	993.010,57	1.527.500,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.493,31	40.000,00	
Otros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	25.190,92	10.571,25	39.126,63	448.672,78	359.716,23	39.004,32	13.4868,37	1.087.726,18	1.712.181,64		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.986,66	17.768,20	20.043,61	24.440,99	4.660,78	105.188,44	325.000,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	52.610,68	83.052,31	66.167,58	74.412,31	73.137,17	63.025,93	72.077,59	71.465,77	555.949,34	562.940,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	52.610,68	83.052,31	66.167,58	74.412,31	73.137,17	63.025,93	72.077,59	71.465,77	555.949,34	562.940,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.600,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	47.797,84	47.797,84	47.797,84	5.575.298,48	5.217.697,23	5.217.697,23	6.262.308,92	6.316.904,26	6.644.703,10	8.025.995,89	52.199.204,37
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	7.118.178,54	7.038.315,95	5.217.697,23	5.575.298,48	5.217.697,23	5.217.697,23	5.217.697,23	5.217.697,23	5.217.697,23	84.296.335,00	
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356.185,68	2.356.185,68	2.356.185,68	2.356.185,68	2.356.185,68	2.356.185,68	2.356.185,68	2.356.185,68	2.356.185,68	31.960.000,00	
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	569.110,78	571.106,78	561.606,50	536.500,49	497.661,01	621.007,65	546.731,82	44.226.188,59	5.600.000,00		
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.502,89	13.132,67	38.488,14	23.033,47	49.064,64	23.620,28	36.394,27	33.335,49	352.779,85	500.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	85,92	75,64	192,33	248,70	19.97	148,99	78,89	149,33	927,67	10.000,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759,20	3.401,51	3.193,62	3.193,62	3.193,62	3.193,62	3.193,62	3.193,62	3.193,62	33.000,00	
Transférincias do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	3.056.637,28	1.814.905,79	1.496.420,86	1.777.770,51	1.803.565,52	1.877.179,14	1.791.648,36	1.791.648,36	15.100.256,82	23.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	829.393,34	905.598,45	837.367,47	826.355,54	842.879,29	855.399,05	985.997,52	3.130.449.32	9.737.474,28	23.247.355,00	
DÉDUCOES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	645.877,85	850.937,60	576.101,33	593.595,61	722.552,16	726.158,48	513.227,49	619.703,02	5.248.153,54	6.822.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduição de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	645.877,85	850.937,60	576.101,33	593.595,61	722.552,16	726.158,48	513.227,49	619.703,02	5.248.153,54	6.822.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.441.136,61</b>	<b>6.393.708,03</b>	<b>4.864.072,49</b>	<b>5.166.928,76</b>	<b>6.370.697,37</b>	<b>6.313.862,74</b>	<b>6.373.057,13</b>	<b>7.874.634,87</b>	<b>100.824.294,33</b>	<b>83.041.228,64</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 16º-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da base de cálculo (art. 16º, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências relativas à renumeracão dos agentes comunitários de saúde e ele combate às endemias (CF, art. 198, & 11º/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Declarações Constitucionais ou Legislativas (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IV - VI - VII - VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.826.196,33</b>	<b>6.528.804,61</b>	<b>4.751.740,49</b>	<b>5.054.596,76</b>	<b>6.258.365,37</b>	<b>6.201.530,74</b>	<b>7.762.725,13</b>	<b>9.902.252.87</b>	<b>99.925.638,33</b>	<b>83.041.228,64</b>	

FONTE: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 18/09/2025, às 16:01:28. Assinado Digitalmente no dia 16/09/2025, às 16:01:28. Assinado Digitalmente no dia 16/09/2025, às 16:01:28.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/0-7

TAMIRE MOREIRA DOS SANTOS  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 045.899.575-40

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Setembro de 2024 até Agosto de 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (LIT. 12 M.)	TOTAL ATUALIZADA 2025	PREVISÃO
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025			
RECEITAS CORRENTES (I)															
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	50.826.196,33	7.287.014,46	5.244.645,63	5.440.173,82	5.760.524,37	7.093.249,33	7.040.021,22	6.886.284,62	8.494.337,89	10.607.447,87	89.862.228,64
IPHU	0,00	0,00	0,00	0,00	50.826.196,33	68.427,40	56.861,33	93.045,38	737.759,33	660.091,03	145.062,94	53.062.632,46	3.866.633,71	3.827.681,64	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.904,16	4.904,16	3.224,39	8.392,86	47.354,11	48.366,40	6.049,60	50.965,402,40	548.000,00		
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,46	2.506,81	2.506,81	51.495,89	276.589,38	251.917,06	1.103,63	1.995,56	244.530,89	993.010,57	1.527.500,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.493,31	40.000,00	
Otros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	25.190,92	10.571,25	39.126,63	448.672,78	359.716,23	39.004,32	13.486,37	1.087.726,18	1.712.181,64		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.618,20	19.986,66	17.768,20	20.043,61	0,00	24.440,99	4.660,78	325.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	52.610,68	83.052,31	66.167,58	74.412,31	73.137,17	63.025,93	72.077,59	71.465,77	555.949,34	562.940,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	52.610,68	83.052,31	66.167,58	74.412,31	73.137,17	63.025,93	72.077,59	71.465,77	555.949,34	562.940,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	47.797,84	47.797,84	5.217.697,23	5.575.298,48	6.262.308,92	6.316.904,26	6.644.703,10	8.025.995,89	52.199.402,37	84.296.335,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	7.118.178,54	7.038.315,95	5.217.697,23	5.575.298,48	6.262.308,92	6.316.904,26	6.644.703,10	8.025.995,89	52.199.402,37	84.296.335,00	
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642.690,65	3.546.185,68	2.335.326,43	2.373.090,14	571.606,50	536.500,48	497.661,01	3.268.135,61	2.027.212,96	3.109.363,64	31.960.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	569.110,78	577.106,78	506.500,49	571.606,50	536.500,48	497.661,01	621.007,65	546.731,82	4.426.188,59	5.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.502,89	13.132,67	38.488,14	23.033,47	49.064,64	23.620,28	36.394,27	33.335,49	352.779,85	500.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	85,92	75,64	192,33	248,70	19.77	148,99	78,89	149,33	927,67	10.000,00	
Transferências da LC 1/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759,20	3.401,51	3.193,62	3.193,62	3.193,62	3.193,62	3.193,62	3.030,50	3.347,53	25.490,61	
Transférincias do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	3.056.637,28	1.814.905,79	1.496.420,86	1.777.770,51	1.803.565,52	1.877.179,14	1.791.648,36	1.791.648,36	15.130.129,36	15.130.129,36	23.300.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	829.393,34	905.598,45	837.367,47	826.355,54	842.879,29	855.399,05	985.997,52	3.130.449,32	9.737.474,28	23.247.335,00	
DÉDUCOES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	645.877,85	850.937,60	576.101,33	593.595,61	722.552,16	726.158,48	513.227,49	619.703,02	5.248.153,54	6.822.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduição de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	645.877,85	850.937,60	576.101,33	593.595,61	722.552,16	726.158,48	513.227,49	619.703,02	5.248.153,54	6.822.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.341.136,61</b>	<b>6.393.708,03</b>	<b>4.864.072,49</b>	<b>5.166.928,76</b>	<b>6.370.697,37</b>	<b>6.313.862,74</b>	<b>6.373.057,13</b>	<b>7.874.634,87</b>	<b>100.824.294,33</b>	<b>83.041.228,64</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 16º-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 16º, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transf. da União relativas à renumeracão dos agentes comunitários de saúde e ele combate às endemias (CF, art. 198, & 11º/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Declarações Constitucionais ou Legislativas (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECCORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IV - VI - VII - VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.826.196,33</b>	<b>6.528.894,61</b>	<b>4.751.740,49</b>	<b>5.054.596,76</b>	<b>6.258.365,37</b>	<b>6.201.530,74</b>	<b>7.762.725,13</b>	<b>9.902.252,87</b>	<b>99.925.638,33</b>	<b>83.041.228,64</b>	

FONTE: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 18/09/2025, às 15:22:28, Assinado Digitalmente no dia 16/09/2025, às 15:22:28.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/0-7

TAMIRE MOREIRA DOS SANTOS  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 045.899.575-40

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

Página: 2 de 2

SIAFIC - DEFAULT

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba  
[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D04821B5E642C4B7A2D7E00D59F1A070

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL 1

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>				
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita Patrimonial		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00
Rceitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)</b>		0,00		0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<u>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</u>		<u>APORTES REALIZADOS</u>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<u>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<u><b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b></u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<u><b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b></u>		<u><b>APORTES REALIZADOS</b></u>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<u><b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b></u>		<u><b>SALDO ATUAL</b></u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<u><b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b></u>		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<u><b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b></u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<u><b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b></u>		<u><b>SALDO ATUAL</b></u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Despesas Previdenciárias	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 045.899.575-40

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	83.041.228,64	49.998.098,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.827.681,64	2.236.436,13
IPTU	548.000,00	139.206,07
ISS	1.527.500,00	993.010,57
ITBI	40.000,00	16.493,31
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.712.181,64	1.087.726,18
Contribuições	325.000,00	105.518,44
Receita Patrimonial	562.940,00	555.949,34
Aplicações Financeiras (II)	339.040,00	555.949,34
Outras Receitas Patrimoniais	223.900,00	0,00
Transferências Correntes	77.474.335,00	46.951.248,83
Cota-Parte do FPM	26.306.000,00	18.528.109,39
Cota-Parte do ICMS	4.480.000,00	3.540.951,03
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	282.224,48
Cota-Parte do ITR	8.000,00	742,22
Transferências da LC 61/1989	33.000,00	25.490,61
Transferências do FUNDEB	23.000.000,00	15.300.256,82
Outras Transferências Correntes	23.247.335,00	9.273.474,28
Demais Receitas Correntes	851.272,00	148.945,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	851.272,00	148.945,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	82.702.188,64	49.442.148,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.225.919,53	469.029,50
Operações de Crédito (VIII)	600.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	180.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	180.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.445.919,53	469.029,50
Convênios	4.950.919,53	469.029,50
Outras Transferências de Capital	495.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	5.625.919,53	469.029,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	88.328.108,17	49.911.178,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	88.328.108,17	49.911.178,16

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	Até o Bimestre / 2025	
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	75.661.860,82	50.165.103,50	42.998.904,72	40.172.604,25	38.360,00	36.326,99	36.326,99
Pessoal e Encargos Sociais	33.014.322,40	22.792.154,95	18.544.724,19	18.201.094,30	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	165.580,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.481.958,42	27.248.948,55	24.330.180,53	21.847.509,95	38.360,00	36.326,99	36.326,99
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	42.481.958,42	27.248.948,55	24.330.180,53	21.847.509,95	38.360,00	36.326,99	36.326,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	75.496.280,82	50.041.103,50	42.874.904,72	40.048.604,25	38.360,00	36.326,99	36.326,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.636.362,56	3.279.771,08	3.207.381,42	3.207.381,42	54.980,00	0,00	0,00
Investimentos	8.352.882,56	1.191.069,04	1.166.212,00	1.166.212,00	54.980,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	28.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	28.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.254.500,00	2.088.702,04	2.041.169,42	2.041.169,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	8.381.862,56	1.191.069,04	1.166.212,00	1.166.212,00	54.980,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.069.124,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	85.947.268,17	51.232.172,54	44.041.116,72	41.214.816,25	93.340,00	36.326,99	36.326,99
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	85.947.268,17	51.232.172,54	44.041.116,72	41.214.816,25	93.340,00	36.326,99	36.326,99
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)							8.566.694,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)							8.566.694,92
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**

## ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

<u>JUROS NOMINAIS</u>	Até o Bimestre		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)			555.497,25	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)			0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>			9.122.192,17	
<u>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</u>	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00	
SALDO				
<u>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</u>	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 4º Bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.478.562,68		20.042.773,58	
DEDUÇÕES (XL)	1.525.756,29		7.172.924,80	
Disponibilidade de Caixa	1.525.756,29		7.172.924,80	
Disponibilidade de Caixa bruta	5.178.534,03		8.822.776,71	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.033.828,19		0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.618.949,55		1.649.851,91	
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	19.952.806,39		12.869.848,78	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)</b>			<b>7.082.957,61</b>	
AJUSTE METODOLÓGICO				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-2.033.828,19	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00	
VARIAÇÃO CÂMBIAL (XLVI)			0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)</b>			<b>5.049.129,42</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>			<b>4.493.632,17</b>	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.510.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			2.510.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			89.267.148,17	
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XL - XLII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 18/09/2025, às 16:00:15, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2025, às 16:00:15.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

TAMIRE MOREIRA DOS SANTOS  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 045.899.575-40

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

SIAFIC - DAFault

Página: 3 de 3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $e = (a + b) - (c + d)$	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $k = (f + g) - (i + j)$
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.199.665,08	834.163,11	93.340,00	0,00	1.940.488,19	183.916,52	36.326,99	36.326,99	0,00	183.916,52	2.124.404,71
PODER EXECUTIVO	1.199.665,08	740.823,11	0,00	0,00	1.940.488,19	183.916,52	0,00	0,00	0,00	183.916,52	2.124.404,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	572.644,40	168.886,00	0,00	0,00	741.530,40	156.527,70	0,00	0,00	0,00	156.527,70	808.058,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES	370.088,71	365.004,67	0,00	0,00	75.093,38	14.954,08	0,00	0,00	0,00	14.954,08	750.047,46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES	49.302,91	13.959,37	0,00	0,00	63.262,28	11.668,74	0,00	0,00	0,00	11.668,74	74.931,02
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES	207.629,06	192.973,07	0,00	0,00	400.602,13	766,00	0,00	0,00	0,00	766,00	401.368,13
PODER LEGISLATIVO	0,00	93.340,00	93.340,00	0,00	0,00	36.326,99	36.326,99	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	0,00	93.340,00	93.340,00	0,00	0,00	36.326,99	36.326,99	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.199.665,08	834.163,11	93.340,00	0,00	1.940.488,19	183.916,52	36.326,99	36.326,99	0,00	183.916,52	2.124.404,71

FONTE: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 18/09/2025, às 15:56:05, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2025, às 15:56:05.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 096.253.135-91

TAMIRE MOREIRA DOS SANTOS  
 Controlador(a) Interno(a)  
 CPF: 045.899.575-40

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Técnico de Contabilidade  
 Reg. Prof.: CRC 021648/C-7



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

**DEMONSTRATIVO REC. E DESP. COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre - (Janeiro a Agosto) de 2025

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS			3.465.500,00	2.132.575,04	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU			548.000,00	139.206,07	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intervivos – ITBI			40.000,00	16.493,31	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS			1.527.500,00	993.010,57	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF			1.350.000,00	983.865,09	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			38.049.000,00	27.625.671,27	
2.1- Cota-Parte FPM			31.906.000,00	22.820.284,55	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			28.000.000,00	21.460.877,29	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e			3.906.000,00	1.359.407,26	
2.2- Cota-Parte ICMS			5.600.000,00	4.426.188,59	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação			33.000,00	25.490,61	
2.4- Cota-Parte ITR			10.000,00	927,67	
2.5- Cota-Parte IPVA			500.000,00	352.779,85	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)			41.514.500,00	29.758.246,31	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))			6.828.600,00	5.248.154,68	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))			3.550.025,00	2.185.034,25	
FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			23.074.000,00	15.487.838,84	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			14.074.000,00	8.800.776,60	
6.1.1- Principal			14.000.000,00	8.613.194,58	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			74.000,00	187.582,02	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			4.200.000,00	3.159.030,09	
6.2.1- Principal			4.200.000,00	3.159.030,09	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb			0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			4.500.000,00	3.490.893,98	
6.3.1- Principal			4.500.000,00	3.490.893,98	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR			300.000,00	37.138,17	
6.4.1- Principal			300.000,00	37.138,17	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)			7.171.400,00	3.365.039,90	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				15.487.838,84	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.395.544,00	16.043.535,13	14.095.023,78	13.260.159,87	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	25.395.544,00	16.043.535,13	14.095.023,78	13.260.159,87	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.440.154,00	3.099.900,00	2.243.434,60	2.053.744,62	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	21.545.580,00	12.639.535,13	11.582.869,10	10.937.695,17	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	369.880,00	304.100,00	268.720,08	268.720,08	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	39.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESSAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESSAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESSAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESSAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESSAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.043.535,13	14.095.023,78	13.260.159,87	1.948.511,35	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.722.065,67	10.775.760,37	10.140.676,44	946.305,30	0,00	1.974.983,77
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	454.703,46	364.273,73	364.273,73	90.429,73	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.832.551,00	2.921.294,68	2.722.364,70	911.256,32	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	34.215,00	33.695,00	32.845,00	520,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	3.078.000,00	2.237.209,60	2.047.519,62	840.790,40	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	388.900,00	388.900,00	388.900,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APPLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(i)		% APPLICADA (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.815.490,47		0,00	0,00		0,00
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	3.490.893,98		2.237.209,60	2.237.209,60		64,09
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	523.634,10		388.900,00	388.900,00		11,14
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APPLICADO (o)	VALOR NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APPLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APPLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.548.783,88	1.392.815,06	1.392.815,06	0,00	8,99	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESSAS EMPENHADAS (d)	DESPESSAS LIQUIDADAS (e)	DESPESSAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.829.435,60	2.459.863,23	2.090.386,30	1.830.668,06	0,00	
20.1- Educação Infantil	552.402,00	136.233,03	116.920,00	81.794,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.812.343,60	2.309.519,20	1.967.355,30	1.743.636,06	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	123.760,00	14.111,00	6.111,00	5.238,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	340.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESSAS EMPENHADAS (d)	DESPESSAS LIQUIDADAS (e)	DESPESSAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	30.224.979,60	18.503.398,36	16.185.410,08	15.090.827,93	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.992.556,00	3.236.133,03	2.360.354,60	2.135.538,62	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	3.992.556,00	3.236.133,03	2.360.354,60	2.135.538,62	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	26.232.423,60	15.267.265,33	13.825.055,48	12.955.289,31	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.090.386,30	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.248.154,68	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCIERA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					7.338.540,98	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APPLICADO (aa)		% APPLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.433.188,93		7.338.540,98		24,66	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>	3.781.101,00	1.979.198,03			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.213.262,00	1.264.679,74			
31.1.1- Salário-Educação	1.020.000,00	833.274,57			
31.1.2- PDDE	100.000,00	13.698,14			
31.1.3- PNAE	504.000,00	303.868,64			
31.1.4 - PNATE	377.382,00	98.280,11			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	211.880,00	15.558,28			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	767.839,00	714.518,29			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	800.000,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>3.730.473,80</b>	<b>2.105.641,82</b>	<b>1.814.590,90</b>	<b>1.583.991,74</b>	<b>0,00</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	273.125,80	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.983.906,00	1.355.047,56	1.316.716,12	1.183.500,96	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	359.882,00	210.000,00	193.000,00	98.000,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	157.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	951.320,00	540.594,26	304.874,78	302.490,78	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>33.952.453,40</b>	<b>20.609.040,18</b>	<b>18.000.000,98</b>	<b>16.674.819,67</b>	<b>0,00</b>
33.1- Despesas Correntes	31.918.171,40	19.748.147,52	17.139.108,32	15.813.927,01	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	19.663.993,60	12.143.540,00	10.336.091,75	10.018.970,95	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	5.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.230.157,80	7.604.607,52	6.803.016,57	5.794.956,06	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.034.282,00	860.892,66	860.892,66	860.892,66	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.034.282,00	860.892,66	860.892,66	860.892,66	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.374,40	934,98			
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)	15.492.640,58	833.274,57			
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)	13.260.159,87	711.236,83			
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.234.855,11	122.972,72			
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	294.420,83	777,38			
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.529.275,94	123.750,10			

FONTE: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 18/09/2025, às 15:57:12, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2025, às 15:57:12.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inseridos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 045.899.575-40

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	600.000,00	0,00	600.000,00
<hr/>			
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.636.362,56	3.279.771,08	7.356.591,48
Investimentos	8.352.882,56	1.191.069,04	7.161.813,52
Inversões Financeiras	28.980,00	0,00	28.980,00
Amortização da Dívida	2.254.500,00	2.088.702,04	165.797,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.636.362,56	3.279.771,08	7.356.591,48
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)</b>	<b>10.036.362,56</b>	<b>3.279.771,08</b>	<b>6.756.591,48</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão:18/09/2025, às 15:58:11, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2025, às 15:58:11.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

---

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

TAMires MOREIRA DOS SANTOS  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 045.899.575-40

---

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

SIAFIC - DAFAULT

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba  
[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D04821B5E642C4B7A2D7E00D59F1A070